APROVADO

Em, 01 de Dezembro de 2

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente

EMENDA ADITIVA

EMENDA ADITIVA Nº 004/2014

(ao Projeto de Lei nº 071/2014 – Lei Orçamentária Anual para 2015)

O Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 166, §§ 2º e 3º da Constituição Federal; art. 109, §§ 2º e 3º, da Lei Orgânica Municipal e disposições pertinentes do Regimento Interno desta Casa, vem à presença desta Douta Comissão para apresentar a presente Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015, em tramitação nesta Casa:

I – MODIFICAÇÃO NA DESPESA DO PODER EXECUTIVO

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jaguaré

I.1 – INCLUSÃO DE DESPESA:		
100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
20 – Agricultura		
608 – Promoção Agropecuária		
0060 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL		
1.060 – CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PREMOLDADO E OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
Orçamento Fiscal		
44905200000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1000000 – Recursos Ordinários	R$	25.000,00
15020000 – Convênios da União	R$	195.000,00
Valor Total:	R$	220.000,00

I.2 – Indicação dos Recursos:		
100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
20 – Agricultura		
782 – Transporte Rodoviário		
0060 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL		
2.056 – MANUT., CONSERVAÇÃO, EXTENSÃO E OU CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
Orçamento: Fiscal		
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
Valor original – Ficha 240	R$	389.000,00
Indicação para inclusão da dotação acima	R$	25.000,00
Valor Atual – Ficha 240(após alteração)	R$	364.000,00
Indicação para inclusão da dotação acima, por Fontes de Recursos		
10000000 – Recursos Ordinários (da Ficha 240, acima)	R$	25.000,00
15020000 – Convênios da União (acréscimo no Orçamento da Receita de Capital – Transferências de Convênios da União).	R$	195.000,00
Total	R$	220.000,00